

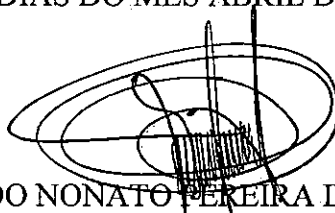
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

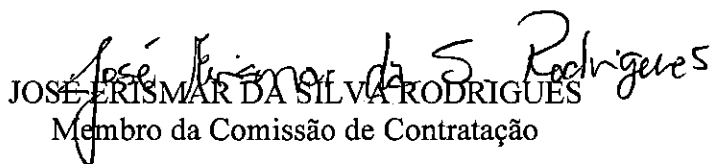
Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2026, às 08:30 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Balsas, sediada na Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – CEP: 65.800-000 - Centro, reuniu - se a Comissão de Contratação da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria n.º 007/2025, de 02 de Janeiro de 2026, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação, DAVID ISMAEL COELHO NETTO e JOSÉ ERISMAR DA SILVA RODRIGUES, para abertura do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026, que tem como objeto, Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Câmara Municipal de Balsas, conforme termo de referência, com **BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**. O Instrumento convocatório, Edital de Dispensa de Licitação nº 02/2026, foi disponibilizado no dia 01/04/2026 no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Balsas, na aba (*Dispensa e Inexigibilidade*), onde foi informado que os interessados poderiam encaminhar as “*Propostas de Preços e Documentos de Habilitação*” via email, conforme faculta os “*itens 4.1 do edital*”. Conforme descritos no item 01 do Termo de Referência que faz parte integrante do edital, constatou-se que apenas 01 (uma) empresa enviou proposta de preços e documentos de habilitação via email. A única empresa a enviar proposta de preços e documentos de habilitação foi empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME**, com sede na Travessa 22 de Março s/nº - Centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000, CNPJ 23.002.810/0001-82, tendo como proprietário Senhor Lucas da Silva Sousa, portador do CPF sob nº 041.291.781-56, RG: 20263724 SSP/MA, cotou em sua proposta de preços o valor global R\$65.129,00 (Sessenta e cinco mil e cento e vinte e nove reais), após a análise das propostas pela Comissão de Contratação, ficou constatado que a proposta de preço cumpriu com os requisitos solicitados no edital de licitação em epígrafe, sagrando-se vencedora a empresa acima especificada, conforme mapa de apuração da proposta de preços que faz parte integrante do certame. Dando prosseguimento aos trabalhos da seção, passou-se a análise dos Documentos de Habilitação da empresa participante do certame, após a análise dos mesmos pela Comissão de Contratação, ficou constatado que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação solicitados no edital em epígrafe. O Agente de Contratação declarou vencedora a

empresa acima já especificada no valor já especificado acima. Nada mais digno de registro, nenhum recurso apresentado até a lavratura desta ATA, ficando aberto um prazo recursal de 03 (três) dias, conforme determina a Lei, deu-se por encerrado a seção, onde eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Contratação, lavrei a presente ATA, que depois de lida vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação.

SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS ABRIL DE 2026.



RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 007/2025



JOSÉ ERISMAR DA SILVA RODRIGUES
Membro da Comissão de Contratação



DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Membro da Comissão de Contratação